



MACAÚBAS MEIO AMBIENTE S/A
CNPJ nº 03.299.837/0001-71 – NIRE 3130002770-8
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Macaúbas Meio Ambiente S/A ("Companhia"), na Rodovia MG 5, s/nº, Km 8,1, Parte, Nações Unidas, Sabará/MG, CEP: 34.590-390, no dia 07 de junho de 2024, às 14:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias.

4) ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5) DELIBERAÇÕES:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Considerando que o atual mandato dos membros da Diretoria da Companhia se encerrará em 10/06/2024, os Conselheiros aprovam a reeleição dos membros abaixo qualificados, para um mandato com prazo determinado de 01 (um) ano, a contar de 10/06/2024, sem remuneração: i) Diretor sem Designação Específica: André Neves Monteiro Vianna, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 91727/D - CREA/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.925.516-84, com endereço profissional na Rodovia MG 5, s/nº, Km 8,1, Parte, Nações Unidas, Sabará/MG, CEP: 34.590-390; e ii) Diretor sem Designação Específica: Riordan Vargas Alvim, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG 10.164.281, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.499.226-67, com endereço profissional na Rodovia MG 5, s/nº, Km 8,1, Parte, Nações Unidas, Sabará/MG, CEP: 34.590-390. b) Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia; e c) Os Diretores ora reeleitos atendem aos requisitos do artigo 147 e parágrafos da Lei das S/A, isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas.

7) ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário da Mesa: Ricardo Mota de Farias. Conselheiros: Antonio Carlos Ferrari Salmeron (Presidente do Conselho); Ricardo Mota de Farias (Conselheiro); e Hudson Bonno (Conselheiro). Confere com o original lavrado no livro próprio. Ricardo Mota de Farias - Secretário da Mesa. Certidão - JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11770528 em 13/06/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A25A-3A36-D0FF-F04D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A25A-3A36-D0FF-F04D



Hash do Documento

OAKKIMuRjMN75tapK3lcEYPA9rQasISFD9WnW7NepK0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 04/07/2024 12:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

